

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número** : A/095/03/619<sup>a</sup>

**Data** : 02/12/2015

**Relator** : Paulo Roberto Fares

**Assunto** : Homologação da Concorrência nº ASL/AAP/9002/2015 adjudicada à JLF Administradora de Bens Ltda.

Com base na exposição de motivos, contida no Relatório A/096/2015, do Sr. Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, realizado na modalidade concorrência, nos termos do relatório, cuja alienação de área localizada na Estrada do Alvarenga, nº 2.500, Bairro Mar Paulista, São Paulo, SP foi adjudicada à proponente JLF Administradora de Bens Ltda., pelo valor de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) base dezembro/2015, a ser pago em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, mais 12% (doze por cento) de juros ao ano (Tabela Price), de acordo com a cláusula 3<sup>a</sup> do instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
Secretário das Reuniões de Diretoria  
02/12/2015

## RELATÓRIO À DIRETORIA

**Número:** A/095/2015

**Data:** 02/12/2015

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Homologação da Concorrência nº ASL/AAP/9002/2015 adjudicada à JLF Administradora de Bens Ltda.

### I HISTÓRICO

A Gerência do Departamento Administrativo solicitou a abertura de processo licitatório para a alienação de área localizada na Estrada do Alvarenga, nº 2.500, Bairro Mar Paulista, São Paulo, SP, com Laudo de Avaliação, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) base fevereiro de 2015, conforme aprovada na Resolução de Diretoria nº A/075/01/610ª, de 30/09/2015.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 54.010/09, foi instaurado o processo Licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo "maior oferta", devidamente examinada pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer Jurídico nº PJ-264.15, datado de 21/10/2015, anexo 1.

O Edital da licitação estabeleceu a apresentação dos documentos em 2 (dois) envelopes, a saber:

Envelope I – PROPOSTA

Envelope II – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram designados para a Comissão de julgamento os seguintes empregados:

Titulares:

ASL	Presidente	Tomas R. Caprecci
AAP	Membro	Victor Rossi
FFT	Membro	Celso Manoel dos Santos

Suplentes:

ASL	Presidente	Vilma Pereira de Souza
ASL	Presidente	Marcio de Jesus Bueno
AAP	Membro	Denise Silva Martinelli
FFC	Membro	Volnei Marques

As publicações do aviso da licitação ocorreram nos jornais: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, de 22/10/2015, com sessão pública marcada para 24/11/2015, sendo adiada para 02/12/2015, conforme publicações efetuadas nos mesmos jornais veiculados em 24/11/2015.



## II RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento, recebeu, os envelopes I e II da seguinte proponente:

- JLF Administradora de Bens Ltda.

Após abertura e análise da Proposta, dentro das normas e condições do Edital, a Comissão de Julgamento considerou a proponente classificada, conforme abaixo:

Proponente	Valor – R\$	Pagamento	%
JLF Administradora de Bens Ltda.	880.000,00	20 parcelas de R\$ 44.000,00	0,000
Preço Total Mínimo EMAE		<b>R\$ 880.000,00</b>	

Em seguida foi aberto o Envelope II – HABILITAÇÃO JURÍDICA, e depois de constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a proponente JLF Administradora de Bens Ltda. foi considerada habilitada, com a adjudicação do objeto licitado, pela Comissão de Julgamento, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 2.

O pagamento será realizado em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, mais 12% (doze por cento) de juros ao ano (Tabela Price), de acordo com a cláusula 3ª do instrumento particular de compromisso de venda e compra.

## III CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, realizado na modalidade concorrência, nos termos deste relatório, cuja alienação de área localizada na Estrada do Alvarenga, nº 2.500, Bairro Mar Paulista, São Paulo, SP foi adjudicada à proponente JLF Administradora de Bens Ltda., pelo valor de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) base dezembro/2015, a ser pago em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, mais 12% (doze por cento) de juros ao ano (Tabela Price), de acordo com a cláusula 3ª do instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel.



**Paulo Roberto Fares**  
Diretor Administrativo



## ANEXO 1 DO RELATÓRIO À DIRETORIA



São Paulo, 21 de outubro de 2015.

**À coordenação de Suprimentos**

**Sra. Salete Ferreira Gomes**

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº ASL/AAP/9002/2015

Prezados Senhores,

Parecer PJ 264.15

Solicitam-nos V.S<sup>as</sup>. análise acerca da validade do Edital de Concorrência nº ASL/AAP/9002/2015, que visa a iniciar o processo de licitação para Alienação de área localizada na Estrada do Alvarenga, nº 2.500, Bairro Mar Paulista, São Paulo, SP.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de prestação de serviço que instrui o Edital de Concorrência nº ASL/AAP/9002/2015, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que a Concorrência nº ASL/AAP/9002/2015, e a minuta do contrato de prestação de serviço estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,

**Rogério Alves Pereira**

OAB 293.221

ANEXO 2 DO RELATÓRIO À DIRETORIA

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA CC – ASL/AAP/9002/2015**

**OBJETO:** Alienação de área localizada na Estrada do Alvarenga, nº 2.500, Bairro Mar Paulista, São Paulo, SP

**DATA** : 02/12/2015

**HORÁRIO** : 10h00min.

**LOCAL** : Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 74, Sala de Licitações – São Paulo - SP

No dia 02 de dezembro de 2015, às 10h00min, a Comissão de Julgamento, designada a receber e julgar as propostas referentes a licitação em epígrafe, abriu a sessão pública, tendo comparecido somente o Proponente identificado a seguir e na lista de presença (anexa):

Proponente	Representante
JLF Administradora de Bens Ltda.	Francisco Aldir Ferreira dos Santos

Após Credenciamento do participante conforme item 6 do Edital, a Comissão recebeu os envelopes I e II, contendo respectivamente a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação, conforme estabelecido no Edital.

Em seguida, conforme item 7 do Edital, abrimos o Envelope I, e depois de analisada a Proposta, foi considerada classificada, conforme segue:

Proponente	Valor da Proposta – R\$
JLF Administradora de Bens Ltda.	880.000,00

Em seguida procedemos a abertura do envelope II – Habilitação Jurídica e após análise dos documentos e tendo sido apresentado cheque caução nº 000045, do Branco Bradesco, no valor de R\$44.000,00, o proponente foi considerado **habilitado**.

Em face ao exposto, a Comissão de Julgamento declara a JLF Administradora de Bens Ltda. vencedora do certame e adjudica à mesma a **Alienação de área localizada na Estrada do Alvarenga, nº 2.500, Bairro Mar Paulista, São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)** em 20 (vinte) parcelas de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) com a primeira a ser efetuada na data de assinatura do Contrato.

O cheque caução do proponente será mantido sob guarda da EMAE, conforme item 5.2.3 do Edital e o resultado será submetido à homologação da autoridade competente, conforme item 5 do Edital.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 11:30 horas, sendo assinada pelo representante, conforme lista anexa.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO:**

Tomas Ricardo Caprecci

Presidente

ASL

Victor Rossi

Membro

DPN

Celso Manoel dos Santos

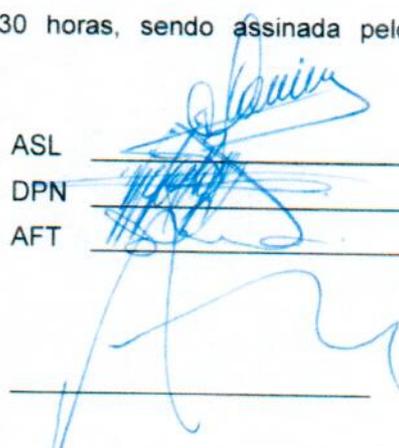
Membro

AFT

**Proponente:** JLF Administradora de Bens Ltda.

Francisco Aldir Ferreira dos Santos

Representante





Lista de Presença - Concorrência

Folha de

Concorrência / Aviso n.º

**CONCORRÊNCIA N.º ASL/AAP/9002/2015**

Número da Reunião:

**SESSÃO PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) Reunião**

Data:

**02/12/2015**

Firma:

**SFL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Representante (Nome completo):

**FRANCISCO ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS**

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

**947505445**

Fax:

**55600939**

e-mail:

**ANDR@FERREIRA.COM**

Firma:

**EMAE**

Representante (Nome completo):

**VICTOR ROSSI**

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

**5613-2198**

Fax:

e-mail:

**VICTOR.ROSSI@EMAE.COM.BR**

Firma:

**EMAE**

Representante (Nome completo):

**TOMAS R. CAPRECCI**

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

**2121**

Fax:

e-mail:

Firma:

**EMAG**

Representante (Nome completo):

**CESAR MANOEL DOS SANTOS**

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

**3633**

Fax:

e-mail:

Firma:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Firma:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Firma:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail: